



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
RIO GRANDE DO NORTE

TRE-RN/SJ/CJD/Seção de Jurisprudência

Indexado	.....	Visto:
Publicado	.....	Pág.
Incluído	.....	Visto:
Conferido	.....	Visto:
ALTERAR	<input checked="" type="checkbox"/>	ARQUIVAR: <input type="checkbox"/>
.....		Visto:

17.09.94 CT

PORTARIA N° 059/95 - GP

O Desembargador Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º, inciso XIII, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 508/95,

R E S O L V E:

CONCEDER à Sra. JOSEFA SECUNDO DE ALMEIDA, pensionista do ex-servidor ABEL AUGUSTO DE ALMEIDA, que exerceu neste Tribunal, entre 24.05.79 e 23.02.88, a função de Chefe do Serviço de Portaria - DAI 111.1, 5/5 do valor correspondente à Função Comissionada FC-4, a partir de 1º de dezembro de 1994, com fulcro no artigo 62, § 2º, da Lei nº 8.112/90, regulamentado pela Lei nº 8.911/94 e Resolução TSE nº 14.910, assegurada, referida vantagem, pela Medida Provisória nº 1.042, de 29 de junho de 1995, observando-se, quanto ao cálculo, o § único do artigo 3º da MP retro mencionada.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal, 17 de julho de 1995.

Desembargador AECIO SAMPAIO MARINHO  
Presidente do TRE/RN em exercício